



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 822/2013**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº023100/2012 da Escola de Aplicação,**

**R E S O L V E:**

Retificar a Portaria nº 2780/2012 de 1º de agosto de 2012, que concedeu à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ROSALBA MARTINS MIRANDA**, lotada na Escola de Aplicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 4 da Classe DIII para o Nível S da Classe DIV**, a partir de **04 de abril de 2012**, referente ao interstício de 04.04.2010 a 04.04.2012, para declarar que é a partir de **04 de abril de 2011**, referente ao interstício de **04.10.2009 a 04.04.2011**, de acordo com o Artigo 2º do Decreto nº 7.806/12.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 27 de fevereiro de 2013.

**HORACIO SCHNEIDER**  
Vice-Reitor